CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 290 /2022

"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE INCLUA NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, EVENTOS DIRECIONADOS À POPULAÇÃO EVANGÉLICA".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que envie Projeto de Lei disponha sobre o estímulo à difusão da leitura, a formação de uma sociedade leitora, o incentivo à produção literária e editorial e à preservação da cultura e da memória do município

JUSTIFICATIVA:

A importância da música e dos eventos gospel me levaram a reapresentar esta matéria ao considerar que a música e os eventos gospel são manifestações culturais e que estão previstos benefícios para o referido gênero na legislação federal de incentivo à cultura (Lei 8.313/1991 – Lei Rouanet e Lei 2.217/2007).

A iniciativa municipal poderá reconhecer oficialmente a música e os eventos gospel como manifestações culturais beneficiárias dos mecanismos de fomento previstos na referida legislação federal de incentivo à cultura.

A matéria em tela reveste-se, portanto, de mérito e oportunidade na medida em que oferece instrumento capaz de afastar o preconceito e a intolerância em relação a uma modalidade musical – e de expressão cultural – que ganha, a cada dia, mais espaço na vida dos brasileiros, sendo assim, acredito que é necessário valorizar as contribuições que as igrejas evangélicas apresentam e executam para o pleno desenvolvimento do município

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 4 de agosto de 2022.

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário